



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO nº 387 – P

Palmas, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 16/2025, originário do Projeto de Lei nº 405/2023, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que institui diretrizes para a Política Estadual de Apoio e fomento à Mulher Empreendedora Chefe de Família (MULHER CHEFE DE FAMÍLIA).

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRÉS**
Presidente

RECEBEMOS
Em 07/05/2025
Me fer M